

CONSELHO DE ESCOLA EMEF FAMILIA RURAL DE ECOPORAN  
EMEF

**DEMONSTRATIVO DE DÉBITO**

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis): RAQUEL MARILIA SILVA LIMA  
Função (ões): DIRETOR ESCOLAR  
Origem(ens) do débito: COBRANÇA INDEVIDA DE JUROS  
Período: 11/02/2023 a 25/08/2023

**HISTÓRICO**

Data Evento	D/C	Valor
11/02/2023	D R\$	4,06
11/03/2023	D R\$	3,95
11/04/2023	D R\$	3,84
11/08/2023	D R\$	4,40

**RESUMO**

Saldo do débito (incluindo variação da SELIC) em 25/08/2023 R\$ 16,88

**DETALHAMENTO DO CÁLCULO**

001)	Resultado da soma do Débito de R\$ 4,06 em 11/02/2023 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 0,00	4,06
002)	Variação da SELIC no período de 11/02/2023 até 11/03/2023, calculada aplicando-se sobre o valor principal (R\$ 4,06) o coeficiente 0,011747, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 02/2023 e incluindo-se a variação do mês 03/2023	0,05
003)	Resultado da soma do Débito de R\$ 3,95 em 11/03/2023 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 4,06	8,01
004)	Variação da SELIC no período de 11/03/2023 até 11/04/2023, calculada aplicando-se sobre o valor principal (R\$ 8,01) o coeficiente 0,009181, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 03/2023 e incluindo-se a variação do mês 04/2023	0,07

CONSELHO DE ESCOLA EMEF FAMILIA RURAL DE ECOPORAN  
EMEF

**DEMONSTRATIVO DE DÉBITO**

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

005)	Variação da SELIC acumulada até 11/04/2023	0,12
006)	Resultado da soma do Débito de R\$ 3,84 em 11/04/2023 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 8,01	11,85
007)	Variação da SELIC no período de 11/04/2023 até 11/08/2023, calculada aplicando-se sobre o valor principal (R\$ 11,85) o coeficiente 0,042673, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 04/2023, adicionado de 1% para o mês de atualização	0,51
008)	Variação da SELIC acumulada até 11/08/2023	0,63
009)	Resultado da soma do Débito de R\$ 4,40 em 11/08/2023 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 11,85	16,25
010)	Total Geral - obtido pela soma do Principal (R\$ 16,25) com a variação da SELIC (R\$ 0,63)	16,88

## LEGISLAÇÃO

### LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 11/02/2023 a 25/08/2023 - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Atualização monetária calculada nos termos do Acórdão Nº 1.603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012